



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 076/2023
Processo n.º: 192 – PLCEX 075/2023
Assunto: Contratação

P A R E C E R

O Projeto de Lei Complementar n.º 075/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº6.970/2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Procurador, para atuar na PGM.

A mensagem justificativa informa que há a necessidade de contratação de mais um Procurador, já que no mês de julho ocorrerá a vacância de um cargo devido a aposentadoria de uma servidora, além disso há grande aumento da demanda na PGM, gerada pela informatização de 100% dos processos digitais.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 27 de junho de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira - PP
1º Secretário

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

TSG